

**PORTARIA N.º 11371, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede Gratificação de Difícil Acesso às Professoras Municipais e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder Difícil Acesso no período de 23 de Fevereiro a 21 de Dezembro de 2023, às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação e quilometragem:

| <b>Nome</b>                   | <b>Lotação</b>                    | <b>Dif. Acesso</b> |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Izara Gorete Finato           | E.M.E.F. Ângelo Martini           | 17 Km              |
| Ivanete Karal Ferreira        | E.M.E.F. Ângelo Martini           | 16 Km              |
| Simone Guaragni Guzzo         | E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi    | 6 Km               |
| Verenice Bergonci Borges      | E.M.E.F. Ilse Puls Felten         | 10 Km              |
| Marli Madalena Gregory Cereza | E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff | 22 Km              |
| Solange Ciconetti Theves      | E.M.E.F. Policarpo Pozzebon       | 18 Km              |
| Tamara Luxiane Brum Ferrari   | E.M.E.F. Marino da Silva Gravina  | 18 Km              |
| Maristela Ferreira de Almeida | E.M.E.F. Marino da Silva Gravina  | 25 Km              |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.